



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 170/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 08 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

CONSIDERANDO O PROTOCOLO 23514.0983/2024-75, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, nos dias 08 a 17 de julho de 2024, as férias referentes ao exercício 2024, da servidora **FABIANA FULANETTO BELLI**, SIAPE 3008050, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto : 18/03 a 22/03/2024.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:45)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **b3739dbd4a**